

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Ata nº 589 – Reunião Extraordinária

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e quatorze, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Camila Gomes Quinonero, Delfim José de Oliveira Júnior, Priscila França de Figueiredo, Christiane Oliveira de Teixeira Barros, Mônica Rodrigues Nagy Nerina Rubino, Carlos Alberto Xavier, Ilda Batista Dias, Marcelo Markunas, Aparecida Franco Dornelas Baptista e Sidnéia Bueno Marianno; como conselheiros suplentes: Alexandra Menezes, Isabel Cristina Martins, Elaine Cristina Bennacci, Ana Maria Amaro Filgueira e Tânia Araújo Anjos; como convidados/observadores: Neuza Pereira da Silva (Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania) e Andréia Rodrigues Félix (Centro Comunitário das Crianças de N. Sra. Guadalupe). **1) Abertura:** A Sra. Ilda inicia a reunião às 10 horas, agradecendo primeiramente a Deus por mais esse dia e que ele abençoe todas as nossas decisões, e a todos pela presença. **2) Justificativa de ausência de conselheiros:** É apresentada a justificativa de ausência da conselheira Nádia, por problemas de saúde na família. Não havendo objeção, a plenária aceita a justificativa de ausência da conselheira. **3) Aprovação do texto-final da Carta aos Prefeitos:** A Sra. Ilda recorda que esta reunião extraordinária foi convocada para a deliberação de dois temas específicos, a saber: o texto final da Carta aos Prefeitos para envio ao Consórcio Intermunicipal e a deliberação dos recursos da Eleição dirigidos ao CMDCA. A coordenadora esclarece que o documento foi encaminhado a todos os conselheiros para que os mesmos se manifestassem sobre o texto do documento. Na seqüência a coordenadora passa a palavra a Sra. Camila, que ressalta que este documento já está em elaboração há algum tempo, e que já foi repassado para a leitura dos componentes da Comissão que ficou responsável por sua elaboração. Observa que ela mesma fez a leitura do documento, mas acabou passando alguns pontos que gostaria que fossem acrescidos ao texto, bem como ponderar que não podemos colocar todas as nossas esperanças na implantação do Conselho Gestor, pois pode ocorrer que o mesmo seja criado, mas não atenda ao anseio de todos, que é uma discussão mais ampla da metodologia aplicada na Fundação Casa e os recorrentes casos de abusos ocorridos nas unidades de atendimento. Alguns conselheiros ponderam se não há como o CMDCA dar um prazo para a implantação deste Conselho Gestor, bem como que devemos nos atentar a questão do plano político pedagógico, e que o mesmo seja construído e debatido junto à sociedade. A Sra. Camila observa que os CMDCA's não têm governabilidade sobre a Fundação Casa, visto que o Órgão não depende de autorização dos Conselhos de Direitos para funcionar. A proposta da carta é justamente para fazer a abertura deste caminho. Ela seria um caminho político, não político partidário, mas uma forma de fomentar a discussão através do Consórcio Intermunicipal por meio dos prefeitos dos sete municípios. Entende que a carta é um instrumento para iniciar esse processo de discussão, mas precisamos acompanhar os encaminhamentos que serão gerados através desta iniciativa. A vice-coordenadora salienta que já está acontecendo uma abertura pela Fundação Casa com um estreitamento das relações com o corpo técnico da instituição e o CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social). O conselheiro tutelar Leonardo Duarte pede a palavra e observa que, em relação ao plano político pedagógico mencionado em algumas ocasiões, já foi encaminhado, contudo o que consta no documento não corresponde ao que ocorre nas dependências das Unidades de Atendimento. Com relação a carta dirigida aos prefeitos, o conselheiro tutelar enfatiza que o texto ainda não reflete o que ocorre nas Unidades da Fundação Casa, mas entende que esse não é o momento para abordar essa questão. Pondera que na discussão da Comissão que elaborou o documento, propôs que fosse mencionada a necessidade de criação de delegacias especializadas para crianças e adolescentes, o que proporcionaria um atendimento mais qualificado. Contudo esta é mais uma questão que deve ser tratada após a abertura para discussão que obtivermos através desta Carta aos Prefeitos. Após mais algumas considerações do pleno, a conselheira Sidnéia aponta que a Comissão procurou focar os 7 municípios, deixando claro que se trata de uma questão apartidária, e encaminham o relato da Defensoria Pública como anexo para que conste como uma fonte de informação sobre o que tem ocorrido nas Unidades de Atendimento. Para concluir, a Sra. Camila observa que a carta está leve mesmo, justamente para abrir este caminho de discussão, passando na seqüência à leitura do texto já com as modificações proposta ao texto enviado aos conselheiros de direitos anteriormente, salientando que não será colocado nomes no documento, visto que não se trata de uma visão pessoal sobre o assunto, e sim uma manifestação de nível institucional, devendo constar somente o nome dos Órgãos que participaram da elaboração do texto. Não havendo objeções a plenária aprova as alterações realizadas no texto da Carta aos Prefeitos por unanimidade. A Sra. Camila informa que fará a formatação final do documento para que o mesmo seja encaminhado ao Consórcio Intermunicipal para a Reunião dos Prefeitos. **4) Recursos da Eleição das Organizações Representativas da População dirigidos ao CMDCA:** O conselheiro Marcelo Markunas informa que, conforme disposto no Edital de eleição publicado através da Resolução CMDCA nº 192/2014, caso houvessem recurso sobre as decisões da Comissão Eleitoral, referente ao pleito, as mesmas deveriam ser apresentadas até 02/06 e julgadas pelo pleno nesta data. Foram apresentados quatro recursos às decisões da Comissão Eleitoral, as quais apresentam: 1. A entidade Aldeias Infantis SOS Brasil e a entidade IAM – Instituição Assistencial Meimej, ambas apresentaram recurso sobre a decisão da Comissão Eleitoral, em razão do indeferimento dos eleitores indicados para a votação no dia 25/06 dentro do prazo estipulado no edital. Ocorre que as instituições indicaram como eleitores titulares, pessoas que não são os respectivos representantes legais da instituição. As instituições recorreram da decisão da Comissão, corrigindo as indicações em tela dentro do prazo convencionado; 2 – Associação dos Adquirentes de Lotes no Loteamento do Jardim das Orquídeas, a organização apresentou recurso sobre a decisão da Comissão Eleitoral

feita em 16/05 e publicada na Resolução CMDCA nº 196/2014, sobre a qual o prazo para apresentação de recurso era de 19 a 20/05. Considerando que a instituição não apresentou recurso dentro do prazo estipulado, e considerando que a Comissão Eleitoral bem como o CMDCA optou por adotar por padrão, não atender aos recursos extemporâneos, seguindo o cronograma definido no edital para apresentação de recursos, o citado recurso não foi acolhido pelo pleno.

3 – Instituição Assistencial Irmão Palminha, a entidade não apresentou recurso formal ao CMDCA, somente um e-mail. Contudo, ainda que o documento fosse considerado pelo pleno, o mesmo também foi encaminhado fora do prazo, não sendo acolhido por este Conselho. Alguns dos presentes manifestam-se, questionando que não foi garantida a ampla participação das organizações da sociedade civil, visto as limitações impostas pelo edital, que cercearam esta participação. Após mais algumas considerações do pleno, são aceitos os recursos apresentados pelas organizações IAM – Instituição Assistencial MEIMEI e Aldeias Infantis SOS Brasil, e indeferidos os recursos das organizações Associação dos Adquirentes de Lotes no Loteamento do Jardim das Orquídeas e IAIP – Instituição Assistencial Irmão Palminha, por 13 votos a favor e um contra.

5) Informe: 5a) Ofício CT : Será realizada reunião do Conselho Tutelar no próximo dia 11/06 para tratar da questão dos “rolezinhos” entre outros assuntos com essa mesma temática. Para tanto, o Órgão convida o CMDCA para participar dessa discussão, na qual também participarão outros entes com participação direta ou indireta neste debate. A referida reunião será realizada nas dependências do Conselho Tutelar, sito à Avenida Redenção nº 271 – Espaço Vermelho – Jardim do Mar – SBC, a partir das 13 horas. Prontificam-se a participar desta reunião os seguintes conselheiros: Tânia, Camila, Delfim e Isabel.

5b) Publicação – Teoria e Prática dos Conselhos Tutelares: O conselheiro tutelar Leonardo Duarte informa que foi encaminhado pelo CONANDA para distribuição aos conselheiros de direitos, a publicação Teoria e Prática dos Conselhos Tutelares.

6) Encerramento: Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Ilda encerra a reunião às 12 horas e 10 minutos. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues lavrei esta ata, a qual assina juntamente a Sra. Ilda Batista Dias, coordenadora do CMDCA/SBC.

Deliberações

1. Aprovação do texto final da Carta aos Prefeitos;
2. Deferimento dos recursos apresentados pelas organizações IAM – Instituição Assistencial MEIMEI e Aldeias Infantis SOS Brasil;
3. Indeferimento dos recursos apresentados pelas organizações Associação dos Adquirentes de Lotes no Loteamento do Jardim das Orquídeas e IAIP – Instituição Assistencial Irmão Palminha;
4. Participação dos conselheiros Tânia, Camila, Delfim e Isabel, na reunião promovida pelos Conselhos Tutelares no dia 11/06.

Ilda Batista Dias
Coordenadora do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues
Secretária Executiva do CMDCA/SBC